



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

INCISO III - PRÊMIO ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL

**CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E
PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE
ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO
SOCIAL.**

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de **CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL**, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, nos seguintes termos:

1 - O OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objetivo o credenciamento de projetos com vistas à Premiação, na promoção de conteúdos culturais conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados.

1.2 - Serão credenciadas propostas de natureza cultural que atendam aos objetivos previstos, seguindo os critérios deste Edital, em diversas linguagens artísticas propostas.

1.3 - O pedido de credenciamento aprovado e sua respectiva premiação poderão ser efetivados a qualquer tempo até 31 de dezembro de 2020 (prazo de vigência do Edital) enquanto houver disponibilidade orçamentária e financeira.

1.4 - É vedada a cessão ou transferência do prêmio oriundo deste Edital, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do seu objeto.

1.5 - A realização do **PRÊMIO ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL** selecionará até 13 ações culturais credenciadas previamente, em consonância com os segmentos e áreas temáticas dispostas neste Edital, perfazendo um investimento total de R\$ 53.307,53 distribuídos conforme tabela abaixo:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

PLANO DE TRABALHO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA .../2020

CADA PROPONENTE PODERÁ APRESENTAR APENAS UM PROJETO EM CADA ÍTEM

O PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER TAMBÉM A FICHA CADASTRAL
DE ARTISTA OU EMPRESA CULTURAL.

PROJETOS PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA

Nº	Projetos Culturais	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Apresentação Musical divulgando a cultura Gaúcha, on line, em forma de live, com estrutura de som, luz, transmissão, com no mínimo três câmeras e duração de uma hora.	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
02	Oficina de Artes plásticas, mostrando as técnicas usadas para criar e pintar uma tela, on line, em trinta minutos.	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
03	Apresentação musical natalina com instrumentos de sopro ao vivo, pelas ruas da cidade com duração de uma hora.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

PROJETO PARA PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

Nº	Projetos Culturais	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Apresentação musical de canto, grupo ou banda, em forma de live, com estrutura de som, luz, com no mínimo três câmeras, transmissão e duração de uma hora.	04	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00
02	Aquisição de livros atuais e culturais produzidos no Município de Sobradinho, para as escolas estaduais e municipais do município.	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
03	Produção de vídeo, falando sobre formação cultural de Sobradinho e seus atrativos para ser divulgado nas Redes Sociais e escolas com duração mínima de 30 minutos, com alta definição e qualidade. O material deve ser entregue em formato digital, pen drive, em 20	02	R\$ 7.853,00	R\$ 15.706,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

	unidades.			
04	Produção e transmissão de Live teatral natalina com duração no máximo de uma hora.	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
			TOTAL	R\$ 53.306,00

1.6 - Os prêmios selecionados deverão ser postados no site oficial da Prefeitura Municipal de Sobradinho

2 – CONDIÇÕES QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA CREDENCIAMENTO

2.1 - As propostas inscritas serão analisadas em igualdade de condições pelo Comitê Gestor Aldir Blanc, observando os requisitos deste Edital, não havendo, contudo, direito subjetivo à contratação.

2.2 - Poderão participar deste credenciamento pessoas físicas e jurídicas, como: artistas, produtores, técnicos, curadores, oficineiros, residentes no município de Sobradinho.

2.3 – Artistas menores de 18 anos podem ser representados por seus pais ou responsáveis.

2.4 - Somente serão admitidos a participarem deste credenciamento, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

2.5 - É vedado ao agente político municipal, aos membros do Comitê da Lei Aldir Blanc, aos servidores públicos municipais lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, celebrar contratos com a Prefeitura Municipal de Sobradinho, sob pena de nulidade.

3 - DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1 - O processo de credenciamento será conduzido pelo Comitê da Lei Aldir Blanc, que terá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - Receber os pedidos de inscrições dos interessados;

III - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento;

IV - Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;

V – Selecionar as propostas que cumpriram o edital

VI - Resolver os casos omissos.

VII – Em caso de empate, será seguida a ordem de inscrição.

4 - DA INSCRIÇÃO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

4.1 - As inscrições devem ser acompanhadas de todas as informações e documentos comprobatórios para a pontuação e entregues de forma presencial, realizadas exclusivamente por meio da entrega de todos os documentos exigidos, de forma impressa e assinada, na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, no horário de funcionamento.

4.2 - A inscrição é composta pelos seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição: preenchida em todos os campos, com a indicação expressa em quais opções o candidato irá propor sua atuação (Anexo I).

II - Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (Anexo II).

IV - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, de utilização de propriedade intelectual, pelo e ou instituições e pessoas que ele indicar, em seus canais de comunicações e nas das instituições parceiras e autorizadas, para fins de divulgação de atividade cultural desenvolvida no município (Anexo III).

V - Termo de Anuência, assinado por todos os participantes da atividade do projeto proposto (anexo IV).

VI - O proponente Pessoa Física ou Jurídica deverá preencher também a Ficha Cadastral Municipal.

VII – O proponente Pessoa Física deverá apresentar junto com a inscrição cópia do CPF, RG, Conta Bancária em seu nome (ou do responsável em caso de menor de idade), Comprovante de Residência e Cópia da inscrição no PIS/PASEP.

VIII - O proponente Pessoa Jurídica deverá apresentar junto com a inscrição a Certidão Negativa Municipal, Certidões do FGTS, INSS, CNDT, Cartão do CNPJ e número de conta Bancária para depósito da premiação.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - A Comissão de Credenciamento concluirá pela seleção das propostas que cumpriram o edital, observados os critérios de pontuação e classificação estabelecidos.

5.2 - As comunicações oficiais relativas ao processo de seleção e convocação para contratação serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal, devendo os interessados se manter vigilantes quanto às publicações, sendo de sua inteira responsabilidade por eventual perda de prazo.

5.3 - A divulgação da lista dos credenciados não impõe à Administração a obrigação de celebrar o Contrato de Premiação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

5.4 - A execução do credenciamento observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Credenciamento no site da Prefeitura Municipal	27/11 /2020
Período para Inscrições	27/11 à 02/12/2020
Publicação no site da Prefeitura Municipal das inscrições de projetos selecionados e não selecionados.	08/12/2020
Encerramento do prazo de recurso administrativo face às inscrições de projetos não selecionados.	10/12/2020
Publicação no site da Prefeitura Municipal do Resultado Final dos selecionados e não selecionados	11/12/2020
Início da Premiação dos Selecionados para iniciarem as gravações das apresentações culturais.	15/12/2020
Postagens públicas dos produtos culturais oriundos do Prêmio Aldir Blanc de Isolamento Social.	16/12 a 20/02/2021

6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1 - A seleção dos credenciados, de acordo com a demanda, deverá obedecer aos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO PARA PESSOA FÍSICA	PONTUAÇÃO
01	Pertinência da proposta ao Edital	40
02	Recebe auxílio Bolsa Família	10
03	Recebe Auxílio Emergencial	10
04	Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, coerência entre o que será realizado e como será realizado.	30
05	Todos os anexos e documentos estão presentes e corretos na entrega da inscrição?	10
ITEM	CRITÉRIO PARA PESSOA JURÍDICA	PONTUAÇÃO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

01	Importância da proposta de acordo com o Edital	30
02	Regularidade da empresa (FGTS, INSS, CNDT, CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL)	30
03	Relevância da empresa com as áreas da cultura, de artes visuais e audiovisuais	20
04	Análise de currículo de experiência na área do projeto	20

6.2 - Se houver propostas com pontuações iguais, tanto para pessoa física como jurídica, será realizado sorteio no dia 08 de dezembro, em horário local a serem e oportunamente determinados, mediante prévia divulgação. Caso, nos itens com mais de um projeto, haja somente um proponente, o valor total proposto será remetido para o projeto inscrito no referido item. Se não houver nenhum projeto inscrito em algum item, o valor será dividido entre os demais projetos Pessoa Física e Jurídicas inscritas no Edital.

6.3 - É vedada a cessão ou transferência do Prêmio, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

6.4 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a premiação, não sendo descontado nenhum imposto sobre o valor do prêmio.

6.5 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, tendo como beneficiário exclusivamente a pessoa física ou jurídica premiada (ou seu representante em caso de menor de idade ou grupo).

6.6 - Para a assinatura do contrato de premiação observar-se-á, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93.

8 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 - Os valores para premiação dos projetos selecionados são fixados pela Tabela deste Edital.

9 - RESCISÃO

9.1 - A inexecução total ou parcial do projeto objeto de premiação poderá ensejar cancelamento do prêmio com devolução total dos recursos.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

10.2 - É facultada à Comissão de Credenciamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

10.3 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital

11 – ANEXOS DESTE REGULAMENTO

- a) ANEXO I – Ficha de Inscrição
- b) ANEXO II – Termo de autorização de uso de obras - direitos autorais
- c) ANEXO III – Termo de autorização de uso de imagem e voz
- d) ANEXO IV - Termo de Anuência
- g) ANEXO V - Formulário para recursos
- h) ANEXO VI - Ficha Cadastral de Artista
- i) ANEXO VII - Ficha Cadastral de Empresa ou Espaço de Eventos

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, em 27 de novembro de 2020.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO:

TELEFONE:

E-mail:

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av., Núm., Bairro):

CPF:

R.G.:

Órgão Expedidor:

IDENTIFICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

SEGMENTO CULTURAL:

TELEFONE:

E-mail:

ENDEREÇO COMERCIAL (Rua, Av., Núm., Bairro):



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL (Rua, Av., Núm., Bairro):	

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO CULTURAL:

FORMATO DO PROJETO CULTURAL: Marque apenas o item que corresponde ao seu projeto.

- Apresentação Musical com duração de 1 hora, divulgando a cultura Gaúcha, de forma on line
- Oficina de arte plástica e pintura em tela
- Apresentação musical natalina com instrumentos de sopro
- Apresentação musical de canto, grupo ou banda com transmissão on line e duração de 1 hora
- Produção de vídeo sobre a formação cultural de Sobradinho para ser divulgado nas Redes Sociais e escolas com duração de 30 minutos
- Aquisição de livros atuais e culturais produzidos no Município de Sobradinho

SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL:

- MÚSICA,
- LITERATURA,
- AUDIOVISUAL,
- CULTURAS TRADICIONAIS
- OUTRO
- CULTURA POPULAR
- ARTESANATO
- ARTES VISUAIS
- TEATRO
- PRODUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

DURAÇÃO:	FORMATO: () CONTEÚDO GRAVADO ANTES DE POSTAR () CONTEÚDO AO VIVO () OUTRO DESCREVA:
-----------------	---

O QUE SERÁ REALIZADO?

COMO SERÁ REALIZADO?

EQUIPE ENVOLVIDA

NOME:	FUNÇÃO:	CPF:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Nome Completo e Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS
- DIREITOS AUTORAIS -

Eu, _____ abaixo assinado,
nacionalidade _____ (estado civil), _____, portador da Cédula de
Identidade n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º
_____, e-mail _____ residente e domiciliado
na Rua _____ n.º _____

considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas, intelectuais e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular, ou ser um representante oficial de um coletivo, dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra _____ (música, texto, filme, fotografia, gravura, pintura, palestra, etc.), intitulada _____ e por conseguinte AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto proveniente das ações do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO ISOLAMENTO SOCIAL – **nº 03/2020**.

A presente autorização é concedida a título da contratação de serviço artístico-cultural de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

_____de 2020. SOBRADINHO, _____de

Autor da autorização (assinatura): _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de Sobradinho, estado do Rio Grande do Sul, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em fotos ou filme produzidos para minha participação no **CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL. – EDITAL DE CHAMAMENTO nº 03/2020.**

A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas:

- (I) Sites e redes sociais.
- (II) Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online.
- (III) Divulgação em geral.
- (IV) Demais modelos expositivos ao público.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____ de 2020. _____ de _____
SOBRADINHO-RS,

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO IV

TERMO DE ANUÊNCIA DOS ENVOLVIDOS

(Para todos os membros do seu projeto)

Eu, _____, portador do RG
nº _____, inscrito no CPF: _____, residente no
endereço: _____

_____, declaro ter
ciência desta inscrição e que participo como integrante do trabalho:
_____, na função
de: _____.

Por ser verdade, firmo o presente:

Sobradinho- RS, ____ / ____ / 2020.

(assinatura do declarante)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, sob o CPF: _____, inscrito no **CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL – nº 03/2020**, apresento o presente recurso:

A decisão, objeto de contestação refere-se a: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

SOBRADINHO-RS, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Recorrente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO VI
FICHA CADASTRAL DE ARTISTA, PRODUTOR OU TRABALHADOR CULTURAL

NOME _____

NOME DO PAI _____

NOME DA MÃE _____

RG _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ DATA _____

CPF _____ DATA DE NASCIMENTO _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ ESTADO _____

E-MAIL _____

CONTATO CELULAR _____ FIXO _____

GRAU DE INSTRUÇÃO _____

QUANTAS PESSOAS RESIDEM COM VOCÊ _____

FAIXA DE RENDA FAMILIAR POR PESSOA _____

NOME ARTÍSTICO _____

ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL

() ARTES CÊNICAS

() ARTES VISUAIS

() ARTESANATO

() AUDIOVISUAL

() CULTURA POPULAR

() DESIGN

() MÚSICA

() TEATRO

() CULTURA AFRO-BRASILEIRA

() PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

() LITERATURA, LIVRO E LEITURA

() PRODUTORES E TÉCNICOS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

EM CASO DE NENHUMA ACIMA, CITE QUAL _____

CASO PERTENÇA A GRUPO, CITE _____

TEMPO DE ATUAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL _____

CITE ALGUMAS ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NA CULTURA _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Recebo Auxílio Emergencial Recebo Benefícios Previdenciários
 Recebo Seguro Desemprego Recebo Remuneração Registrada
 Recebo na Carteira de Trabalho Nenhuma das alternativas anteriores

DECLARAÇÕES

- Declaro que resido no município de Sobradinho.
 Declaro sob as penalidades da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

**OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DO CPF – RG E PORTFÓLIO CULTURAL COMPROVANDO
ATUAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS.**

Artista, Produtor ou Trabalhador Cultural



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANEXO VII:

FICHA CADASTRAL DE EMPRESA E ESPAÇO DE EVENTOS CULTURAL

NOME FANTASIA _____

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ _____

DATA DE CRIAÇÃO _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ ESTADO _____

E-MAIL _____

CONTATO CELULAR _____ FIXO _____

ÁREA PRINCIPAL DE ATUAÇÃO _____

OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO CULTURAL _____

EXPERIÊNCIA DE REALIZAÇÃO CULTURAL _____

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL _____

_____ CPF _____

ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL () ARQUIVOS E MUSEUS () ARTE DIGITAL

() ARTES CÊNICAS () ARTES VISUAIS () ARTESANATO

() AUDIOVISUAL () CIRCO () CULTURA POPULAR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

-
- DANÇA DESIGN FOTOGRAFIA
 MODA MÚSICA TEATRO
 CULTURA AFRO-BRASILEIRA PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL
 LITERATURA, LIVRO E LEITURA PRODUTORES E TÉCNICOS

EM CASO DE NENHUMA ACIMA, CITE QUAL _____

TEMPO DE ATUAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL _____

CITE ALGUMAS ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NA CULTURA _____

DECLARAÇÕES

- Declaro ter finalidade cultural de acordo Estatuto e/ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Declaro sob as penalidades da lei que as informações prestadas são verdadeiras

OBRIGATÓRIO ANEXAR CARTÃO CNPJ E PORTFÓLIO CULTURAL, COMPROVANDO ATUAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO.

Proprietário da Empresa ou Espaço de Evento/ Representante da Associação